



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/9/2024

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 6.912, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

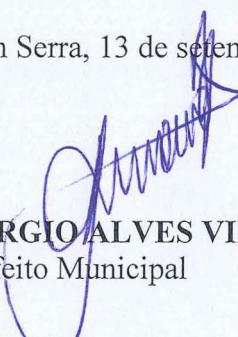
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 6.872, de 6 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de setembro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal